



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO FEITA PELA MESA - RFM Nº 7/2016

Institui ponto facultativo nas datas de 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições,

Considerando a aproximação das Festas de Fim de Ano;

Considerando a possibilidade da racionalização dos trabalhos desta Casa Legislativa, gerando, inclusive economia de energia elétrica e de outros recursos;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Instituir ponto facultativo nas datas de 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

### MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Antonio Lucas,  
Presidente.

Vereador Roger Corrêa,  
Vice-presidente.

Vereador Enio Brizola,  
1º Secretário

Vereador Cristiano Coller,  
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.

BEL. FERNANDA VAZ LUFT,  
Diretora-geral.